

**PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-RN**DATA DE REFERÊNCIA: **AGOSTO 2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL		
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO				
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL					
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>								
CJ-04	1	-	1	-	-	1		
CJ-03	4	-	4	1	-	5		
CJ-02	5	-	5	10	-	15		
CJ-01	7	-	7	2	-	9		
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>30</b>		
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>								
FC-06	112	-	112	-	-	112		
FC-05	-	-	-	-	-	-		
FC-04	1	-	1	-	-	1		
FC-03	41	-	41	-	-	41		
FC-02	16	-	16	-	-	16		
FC-01	102	-	102	-	2	104		
<b>CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>272</b>	<b>-</b>	<b>272</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>274</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>-</b>	<b>289</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>304</b>		

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.